



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	: DSG - G.PRCS - 01138/2011
PROCESSO TC/MS	: 9767/2010
PROTOCOLO	: 1005822
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	: FLAVIO ESGAIB KAYATT
CARGO DO ORDENADOR (A)	: PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO 178/2010
RELATOR	: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: PREGÃO 050/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL E UNIDADES BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	: R\$ 131.994,00

Decido pela regularidade e legalidade da formalização do contrato supramencionado, com fulcro no inciso I (1ª Parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006, c/c a Orientação Técnica Interna – OTI – DGGM/PRES nº 03, de 22 de setembro de 2010.

Após a publicação desta Decisão Singular, remetam-se os presentes autos a 5ª IGCE, para o cumprimento da disposição contida no inciso I, do artigo 314 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006.

Publique-se.

Campo Grande, 17 de março de 2011.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**
-Relator-